



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 6947/2023  
DE 5 DE MAIO DE 2023.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº086/2023 - Data: de 05  
de maio de 2023.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$4.073.585,06(quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.073.585,06(quatro milhões, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Construção e Ampliação de Unidades Escolares**

12.361.43.1006.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 (SF) - FUNDEB 40%

R\$3.214.428,98

**16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 (SF) - FUNDEB 40%

R\$659.156,08

**17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO**

**Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão**

8.244.49.2088.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$200.000,00

00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 (SF) - FUNDEB 40%

R\$3.214.428,98

00102.00102.02.01.00.00.2.540.0000 (SF) - FUNDEB 40%

R\$659.156,08



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5 de Maio de 2023, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 5 de Maio de 2023.**

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:043186889  
17

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.05.05 15:55:27  
-03'00'

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL